

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO

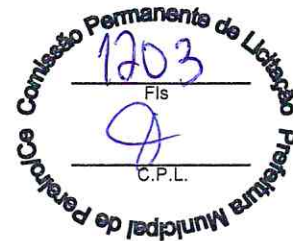


ATA JULGAMENTO DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº
20.01.02/2021

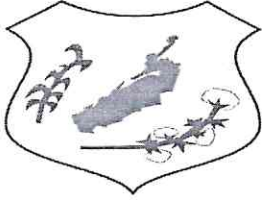
Aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2021, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ e dos **Membros:** Patrícia da Rocha Alves e Francisco Cláudio Pinheiro, com o intuito de julgar os documentos de habilitação dos licitantes: **01. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ Nº 10.572.609/0001-99, **02. MONTE E SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ Nº 20.873.027/0001-04, **03. SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 30.166.388/0001-66, **04. M JOSENEIDE LIMA MELO EIRELI - LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA**, CNPJ Nº 04.957.984/0001-54, **05. META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME**, CNPJ Nº 07.471.421/0001-40, **06. CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI**, CNPJ Nº 22.675.190/0001-80, **07. RM CLEMENTINO CÂNDIDO - ME**, CNPJ Nº 35.214.818/0001-91, **08. J DE FONTE RANGEL EIRELI**, CNPJ Nº 26.757.272/0001-24, **09. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME**, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, **10. JOSÉ URIAS FILHO-ME - JUF EMPREENDIMENTOS**, CNPJ Nº 05.736.096/0001-74, com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 20.01.02/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CAPINAÇÃO E LIMPEZA MANUAL DE RUAS E TERRENOS PÚBLICOS, CAIAÇÃO EM MEIO FIO E ROÇADA MANUAL EM ESTRADAS VICINAIS, RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E ASFÁLTICA E PODA DE ÁRVORES, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE, TUDO CONFORME ANEXO I**, no PROCESSO Nº 19.01.02/2021, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao julgamento dos documentos habilitação das empresas supra citadas. Analisada toda documentação, foi declarada **INABILITADAS** as empresas: **01. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ Nº 10.572.609/0001-99, por descumprir o item: 4.2.4.2- Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior - ENGENHEIRO AGRÔNOMO, reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras/serviços de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m): EXECUÇÃO DE ROÇADA MANUAL. A licitante não apresentou certidão de acervo técnico do Engenheiro Agrônomo. **02. R M CLEMENTINO CÂNDIDO-ME - JG CONSTRUTORA**, CNPJ Nº 35.214.818/0001-91, a licitante não apresentou o item 4.2.2.3- Prova de inscrição na: a) Fazenda Federal (CNPJ); não apresentou o item 4.2.2.4. Alvará de funcionamento; não apresentou o item 4.2.4.2- Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior - ENGENHEIRO AGRÔNOMO, reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras/serviços de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m):



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



EXECUÇÃO DE ROÇADA MANUAL; não apresentou o item 4.2.5.3- Certidões Negativas dos Cartórios de Distribuição e Protesto de títulos do domicílio do licitante. Descumpriu o item 4.2.5.1-Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial (inclusive, **TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**), devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante e assinado por contador habilitado, acompanhado da respectiva **CRP (Certidão de Regularidade Profissional)**, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado. A licitante não apresentou o termo de abertura e encerramento do balanço e não apresentou o CRP do contador. **03. J DE FONTE RANGEL EIRELI**, CNPJ Nº 26.757.272/0001-24, por descumprir o item: 4.2.4.2- Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior - ENGENHEIRO AGRÔNOMO, reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras/serviços de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m): EXECUÇÃO DE ROÇADA MANUAL. A empresa não apresentou acervo técnico ao que tange o item de maior relevância Roçada Manual; a licitante descumpriu o item 4.2.5.4 - Garantia de manutenção da proposta, no valor de R\$ 9.646,80 (nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos) correspondente a 1,0% (hum por cento) do valor estimado da licitação, previsto no subitem 1.2 deste Edital, a ser recolhida no BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA nº 4047-9, CONTA-CORRENTE nº 4782-1, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO. A garantia apresentada é referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 20.01.03/2021. **04. JOSÉ URIAS FILHO – JUF EMPREENDIMENTOS**, CNPJ Nº 05.736.096/0001-74, apresentou o item 4.2.3-REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa ou Positiva com efeito de negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal – SRF, Certidão quanto à Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN e Contribuições Sociais nos termos das alíneas ‘a’ a ‘d’ do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991), vencida em 02 de fevereiro de 2021; não apresentou o item 4.2.4.2- Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior - ENGENHEIRO AGRÔNOMO, reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras/serviços de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m): EXECUÇÃO DE ROÇADA MANUAL. Descumpriu o item 4.2.5.1-Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



(inclusive, TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO), devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante e assinado por contador habilitado, acompanhado da respectiva CRP (Certidão de Regularidade Profissional), reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado. A licitante não apresentou o CRP do contador. Apresentou o item 4.2.5.2- Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária, vencida em 07 de fevereiro de 2021. As demais empresas: **01. MONTE E SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ Nº 20.873.027/0001-04, **02. SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 30.166.388/0001-66, **03. M JOSENEIDE LIMA MELO EIRELI - LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA**, CNPJ Nº 04.957.984/0001-54, **04. META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME**, CNPJ Nº 07.471.421/0001-40, **05. CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI**, CNPJ Nº 22.675.190/0001-80, **06. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME**, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, estão devidamente **HABILITADAS**, por apresentarem por completa suas documentações, conforme edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 20.01.02/2021**. O Presidente comunica após a divulgação do resultado, a Comissão de Licitação decide declarar aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, Alínea "a", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais a constar em ata, foi encerrada a seção. Pereiro - Ce, 09 de fevereiro de 2021.


ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ
Presidente da CPL


Francisco Cláudio Pinheiro
Membro da CPL


Patrícia da Rocha Alves
Membro da CPL